



EDITAL 06/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	24.04.2026 a 26.04.2026	cristiane.florek@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	27.04.2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	28.04.2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29.04.2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	30.04.2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	maio a julho de 2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	R\$560,00 / 16h	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar em:

2.1.1 Monitoria da disciplina LTV1185 – Leitura e Produção Textual III

1 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: cristiane.florek@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno/a de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado/a e com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisito:

3.4.1 Monitoria da disciplina LTV1185: Ter sido aprovado com nota na disciplina de Leitura e Produção Textual III ou Leitura e Produção Textual: Letramento Acadêmico.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Disciplina LTV1185 – Leitura e Produção Textual III:

- a) prestar atendimento aos estudantes matriculados na disciplina, mediante agendamento prévio, oferecendo apoio para esclarecimento de dúvidas relativas aos conteúdos trabalhados em aula;
- b) elaborar, sob orientação da docente responsável, atividades de apoio didático a serem utilizadas nos encontros de monitoria, considerando os conteúdos previstos no plano de ensino da disciplina e as dificuldades identificadas no processo de aprendizagem dos estudantes;
- c) colaborar na organização de materiais didáticos e de apoio às atividades da disciplina;
- d) auxiliar o docente responsável na correção de avaliações e demais atividades avaliativas, quando solicitado, sempre sob supervisão do professor da disciplina;
- e) participar de reuniões de acompanhamento com o docente responsável pela disciplina, quando convocado, para planejamento e avaliação das atividades de monitoria.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores.

A disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa terá peso de 70% da nota; histórico escolar terá peso de 30% da nota, com base na média geral do/a candidato/a. Os(as) candidatos(as)

aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

Prof.^a Dra Silvia Helena do Nascimento

Chefia do Departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:

CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.032500/2026-09
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
68	Anexo de edital (010)	Edital bolsistas CAL Monitoria - Leitura e Produção Textual (1).pdf

Assinaturas

24/04/2026 13:37:24

GESSÉLDA SOMAVILLA FARENCENA (Chefe Departamento (Substituto))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV

Código Verificador: 7183175

Código CRC: 284a60c3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

